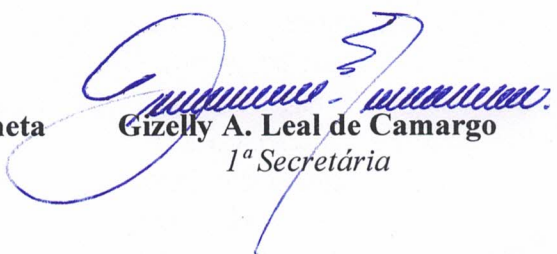


**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª
LEGISLATURA – 06 DE MARÇO DE 2026.**

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora Brenda Lecheta e secretariada pela Vereadora Gizelly Leal Camargo, deu-se início à 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Realizada a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores Alex Simão, Brenda Lecheta, Diogo Cabeção, Edina Rocha, Fernando Teixeira, Gizelly Leal Camargo, Ila Soares e Tadeu Benedito Machado. Havendo quórum legal, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente, procedeu-se à leitura e votação da **Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2026**, a qual foi aprovada. Na sequência, foram realizadas as leituras das matérias de expediente: **Projeto de Lei nº 21/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e o **Projeto de Lei nº 23/2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município, ambos de autoria do Prefeito Felipe Machado. Passou-se imediatamente à Ordem do Dia para deliberação das seguintes matérias, todas aprovadas por unanimidade com oito votos favoráveis: 1) **Projeto de Lei nº 7/2026**, que ratifica protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal Multitarifário CONSULEP; 2) **Projeto de Lei nº 8/2026**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 451/2008; 3) **Projeto de Lei nº 13/2026**, de autoria do vereador Diogo Cabeção, que dispõe sobre a proibição de exclusão de comentários e bloqueio de usuários nas redes sociais oficiais da Administração Pública e do Poder Legislativo; 4) **Projeto de Lei nº 18/2026**, que institui o Fundo Municipal do Turismo (FUMTUR); 5) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026**, que altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal para estabelecer regras de transição de aposentadoria dos servidores municipais. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às doze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Gizelly Leal Camargo, Primeira-Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


Brenda Carolina Lecheta
Presidente


Gizelly A. Leal de Camargo
1ª Secretária


Tadeu B. Machado
2º Secretário